



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 012/2024

Em 29/10/2024

Através do de
Ass. da Câmara

Ass. (D)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR HUGO STÊNIO PEREIRA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor HUGO STÊNIO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de outubro de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE